

Em AGE, tripulantes da Gol aprovam regras para pagamento do PPR 2019

Os tripulantes da Gol Linhas Aéreas aprovaram nesta terça-feira (24), em assembleia geral extraordinária, as regras para o pagamento da participação nos lucros da companhia relativo a 2019, que será feito da seguinte maneira:

1. Metas Corporativas

Estão atreladas ao resultado da margem de lucro operacional (EBIT) do grupo GLAI, com peso de 80% de um salário.

O resultado da margem EBIT GLAI (Lucro antes de juros e Impostos) consiste no atingimento do resultado igual a 12,8% no Exercício de 2019 GATILHO , o que gera pagamento de PPR.

Atingido o percentual 12,8% e cumpridas as metas corporativas da tripulação na sua plenitude, garante-se 40% de 1 salário a título de PPR, podendo-se chegar a até 80% de um salário (valor máximo) se for atingido o percentual de 16% e forem cumpridas as metas corporativas da tripulação na sua plenitude.

Caso o resultado da margem EBIT GLAI seja inferior 12,8% no Exercício de 2019, não será gerado direito ao recebimento de quaisquer valores relacionados com atingimento de metas corporativas, mantendo-se tão somente preservado o pagamento relativo ao atingimento das Metas Específicas de Experiência do Cliente.

Cabe ressaltar que, em caso de haver um acidente de grandes proporções, não haverá pagamento de PPR para toda a companhia.

METAS CORPORATIVAS

1. CASK Ex-Fuel GLA

Trip. Com. = 20%

Trip. Téc. = –

2. CASK Fuel GLA (Ex – Preço Refinaria)

Trip. Com. = –

Trip. Téc. = 25%

3. NPS GOL (Doméstico + Inter)

Trip. Com. = 30%

Trip. Téc. = 25%

4. ICEO (Índice Corporativo de Eficiência Operacional)

Trip. Com. = 25%

Trip. Téc. = 25%

5. NODSO (Total por Grupo)

Trip. Com. = 25%

Trip. Téc. = 25%

Caso o valor mínimo de uma ou mais metas não seja atingido, o respectivo peso não será considerado para fins de definição do valor total.

2. Metas Específicas de Experiência do Cliente

Consistem nos seguintes indicadores trimestrais:

- 1º Lugar na Pesquisa Trimestral dos atributos de atuação direta da linha de frente (Atendimento no Aeroporto e Tripulação);
- 1ª Aérea brasileira nos indicadores de reclamação da plataforma Consumidor.gov.br;
- Atingir a meta de Pontualidade Zero Minuto;

– NPS.

Cada um desses quatro itens equivale a 5% (1,25% por trimestre), somando peso total de 20% de um salário é importante ressaltar que esses pagamentos não estão atrelados ao atingimento da meta EBIT.

O pagamento, caso seja devido, será feito em uma parcela no mês de abril de 2020.

Acelerador (Tripulantes Técnicos)

Os tripulantes técnicos poderão receber ainda até 30% de um salário em caso de atingimento de duas metas, o IPV (Índice de Performance de Voo) e o percentual de Redução no Consumo de QAV.

Clique para saber mais detalhadamente as regras aprovadas:
<https://bit.ly/2mUGp9z>.

Em breve, a empresa disponibilizará mais informações em seu portal corporativo.

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/sna-associe-se>

Via Whatsapp: 21 98702-6770

Via app: SNA no Google Play ou Apple Store